



## ***Estamos prontos para a Reforma Tributária que queremos?***

Uma das pautas mais presentes nesse início do governo Lula é a que se convencionou chamar de Reforma Tributária, a propósito da tramitação de algumas PECs – Proposta de Emenda Constitucional -, dentre as quais se destacam a PEC 45 e a PEC 110. Fossem ambas aprovadas, teríamos, de fato, uma mudança substancial em nosso sistema tributário, com a fusão de vários tributos, simplificação de alíquotas, desoneração dos mais pobres por meio da devolução de impostos, implementação de mecanismos antiguerra fiscal e assim por diante.

A questão, contudo, é que não chegamos até aqui por acaso. Esse emaranhado de impostos, taxas e contribuições é fruto de décadas de acomodação de diversos interesses, a destacar os dos próprios entes tributantes, cujas bilionárias arrecadações nunca são suficientes para suportar gastos cada vez mais crescentes. Na sequência, temos o fisco exigindo o cumprimento de uma série de burocracias para fins de monitoramento e cobrança dos contribuintes e, por fim, o atendimento de demandas pontuais de setores específicos da economia que reclamam tratamentos diferenciados em razão das suas notórias peculiaridades.

A solução, portanto, não passa pela edição de uma nova disciplina tributária – que, insisto, dificilmente será aprovada – sem que antes sejam atacados todos esses pontos recém citados, ou seja, o governo precisa gastar menos e daí a necessidade de uma Reforma Administrativa; o fisco tem que qualificar e ampliar o uso das ferramentas eletrônicas para depender menos das informações prestadas pelos contribuintes e também os agentes econômicos precisarão entender que a simplificação tributária traz mais vantagens (e até segurança jurídica) do que eventuais benefícios microsetoriais que cobram cara complexidade nas respectivas regulações.

O que se propõe nesse breve artigo não é a sufocação do desejo de Reforma Tributária, tão necessária neste País, mas uma reflexão realista sobre o seu ponto de partida, porque, sem atacar a gênese do problema, será acreditar, ingenuamente, que a sua solução é só uma questão de trocar a “lei errada” pela “lei certa”. A reforma que queremos precisa estar assentada em uma mudança estrutural e cultural para acontecer e, principalmente, para dar certo.

**LEANDRO MALTA MARTINS**  
Diretor Jurídico da CICS Canoas